



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 188/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a revogação de ato de designação de servidor para o exercício de função de direção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 068/2025, de 13 de janeiro de 2025, que designou o servidor HUTO VERA, matrícula nº 2038129-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível III, para exercer a função de Diretor das Escolas Indígenas, cessando os efeitos da referida designação a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Em decorrência da revogação de que trata o artigo anterior, o servidor retornará ao exercício das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, observadas as determinações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, adotar todas as providências administrativas necessárias à execução desta Portaria, promovendo os registros e demais atos pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a contar de 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Paranhos/MS, 04 de agosto de 2026.

  
**HELIOMAR KLABUNDE**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 188/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a revogação de ato de designação de servidor para o exercício de função de direção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 068/2025, de 13 de janeiro de 2025, que designou o servidor HUTO VERA, matrícula nº 2038129-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível III, para exercer a função de Diretor das Escolas Indígenas, cessando os efeitos da referida designação a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Em decorrência da revogação de que trata o artigo anterior, o servidor retornará ao exercício das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, observadas as determinações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, adotar todas as providências administrativas necessárias à execução desta Portaria, promovendo os registros e demais atos pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a contar de 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Paranhos/MS, 04 de agosto de 2026.

**HELIOMAR KLABUNDE**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata